

A conversão e o capital externo

A hesitação do governo brasileiro a respeito da conversão de dívida em capital de risco é antes de tudo um reflexo das incertezas pelas quais passa a economia no momento. As autoridades elaboram propostas nem sempre realistas de negociação da dívida externa e chegam ao cúmulo de provocar todo um debate sobre a conversão, quando se trata de um mecanismo relativamente simples, que se limita quase que exclusivamente a um rearranjo contábil de certos fluxos de capital. Claro que se trata de algo importante nas atuais circunstâncias, mas a discussão tem assumido um vulto desproporcional.

Na realidade, essa questão insere-se numa estranha tradição de imposição de obstáculos à presença do capital estrangeiro no Brasil. Um estudo recentemente divulgado pela Fiesp historia essas restrições e discrimina-as setorialmente, mostrando os limites à implantação de empresas estrangeiras e as restrições que enfrenta, quanto às fontes domésticas de financiamento. Neste sentido, as novas formas propostas de conversão de dívida, além das que já existem, deveriam levar em consideração o conjunto de obstáculos mencionados. Caso contrário, a conversão por si só corre o risco de não exercer atrativos, principalmente se prevalecerem certos pendores exageradamente nacionalistas, para não dizer puramente emotivos.

Caso pretenda realmente dinamizar esse instrumento, o governo não precisará vincular as regras à renegociação da dívida externa. Ao contrário, poderia sinalizar aos credores que pode dar um passo concreto e imediato no sentido de incentivar a volta dos investimentos externos no País. No entanto, a discussão parece concentrar-se demasiadamente nas condições de regresso desses capitais sob a forma de lucros e dividendos, em vez de vislumbrar criteriosamente quais seriam os benefícios da conversão.

Cogita-se, por exemplo, da obrigatoriedade de reinvestimento dos lucros advindos da conversão durante determinado prazo. Alternativamente, admite-se que sejam depositados no Banco Central, engrossando de certa forma (talvez em contas distintas) os depósitos em moeda estrangeira hoje registrados nesse organismo. Ora, seria mais conveniente ampliar a mobilidade do capital do que se sujeitar a pressões inflacionárias restringindo compulsoriamente sua permanência. No fundo, ainda predomina uma visão de controle rígido sobre fluxos externos de recursos, quando a economia mundial acusa tendência justamente oposta. É preciso, portanto, que não se perca a oportunidade de ampliar as regras de conversão devidamente, caso contrário ela corre o risco de tornar-se apenas outro instrumento burocrático de pouca valia.